



**PARECER:** Nº 633/2023 – CGM-PMSMG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00000037/23

**OBJETO:** ANÁLISE E PARECER DO CONTRATO Nº 20232333, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM MOBILIÁRIO TIPO CONJUNTO ESCOLAR (MESA E CADEIRA), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/MATERIAIS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

**EMPRESA CONTRATADA:** MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

**VALOR:** R\$ 553.500,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS)

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá - PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 00000037/2023 composto por I volume, em especial a documentação e atos realizados para formação do contrato número 20232333 originado da Ata de Registro de Preços nº 023/2023 do Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria para parecer do contrato número 20232333 que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa contratada MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura dos contratos, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas nas dotações orçamentárias do FUNDEB, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93.

O ordenador de despesa do Fundo Municipal de Educação emitiu a declaração de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.



Foi juntada nos autos a cópia da Portaria N° 654/2023, de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre a designação do fiscal do contrato oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

O extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 11 de outubro de 2023, atendendo ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

Recomendo que seja providenciado a publicação dos extratos dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8° § 1°, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 18 de outubro de 2023.

Análise por:

De acordo:

**ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS**  
Assessora Jurídica  
OAB/PA N° 28.267

**RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA**  
Controlador Geral do Município  
*Decreto nº 020/2021*